



CONTRATO SEDPcD Nº 002/2020 PROCESSO SEDPcD Nº 1400735/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIRO CIVIL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2021, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.495.438/0001-62 com sede na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001, neste ato representado por CECILIA RODRIGUES DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração, RG nº 14.768.178-9, CPF nº 063.767.618-10, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.968.132/0001-65, neste ato representada por MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES, Procurador, RG nº 27.663.808 SSP SP, CPF nº 183.498.448-33. As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 31/01/2020 foi celebrado o Contrato nº 002/2020 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio de bombeiro civil;
- b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. nº 997 do Processo SEDPcD nº 1400735/2019;
 - RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 002/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

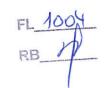
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 15 (quinze) meses, de 30/04/2021 a 29/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 416.137,50 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 15





(quinze) meses, sendo o valor de R\$ 222.864,75 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 193.272,75 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária UGE 470102, Programa de Trabalho 14.422.4700.5962.0000, ND 33903999.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CECILIA RODRIGUES DA SILVA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GIMENES:130966

MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA Assinado de forma digital por MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES:130966 Dados: 2021.04.26 13:44:19 -03'00'

FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME

MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA GIMENES **PROCURADOR**

Testemunhas:

RG:

5.971.834.1



FL_100S

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Contratada: FUNDATO SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME

Contrato SEDPcD nº 002/2020 - 1º Termo Aditivo

Objeto: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio de bombeiro

civil

Pelo presente Termo, nós, abaixo, identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de

sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema

eletrônico:

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das

manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o

estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões

que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados

no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei

Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a

contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas

no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos



FL 1006 RB 17

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Celia Camargo Leão Edelmuth

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 016.960.018-11

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura:

Pela CONTRATADA:



Nome: Miguel Adolfo Oliveira Gimenes

Cargo: Procurador

MIGUEL ADOLFO Assinado de forma digital por MIGUEL ADOLFO OLIVEIRA

CPF: 183.498.448-33

OLIVEIRA

GIMENES:130966

GIMENES:130966 Dados: 2021.04.26 13:46:48 -03'00'

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cecilia Rodrigues da Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 063.767.618-10

Assinatura: _____